



PLANO

CESU	APRECIADO
1º Grupo	Subjeto a Deliberação do Plenário
DATA	Secretário: <i>Joe</i>
10.6.85	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

299/85

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
CONSÓRCIO EDUCACIONAL FRONTEIRA DO OESTE		RS
ASSUNTO		
Autorização (Execução do Projeto) para funcionamento do Curso de Educação Artística - Licenciatura de 1º Grau, a ser ministrado, pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Uruguaiana.		
RELATOR: SR. CONS. Eurides Brito da Silva		
PARECER N.º 299/85	CÂMARA OU COMISSÃO CESU, 1º Grupo	APROVADO EM 11/06/85
		PROCESSO N.º 23001.000626/84-1
I - RELATÓRIO		
<p>O Presente processo trata da autorização de funcionamento do Curso de Educação Artística - Licenciatura de 1º grau, para funcionar na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Uruguaiana - RS, mantida pelo Consórcio Educacional Fronteira do Oeste.</p> <p>Pelo parecer n.º 13 58/79, foi aprovada a Carta-Consulta apresentada no proc. n.º 6.538/78. O parecer n.º 321/81, analisa o projeto de acordo com os dados constantes do processo e conclui que deverá ser requerida, no prazo de 60 dias, a Comissão Verificadora.</p> <p>Com o advento do Decreto 8 6.000/81 o processo teve a sua tramitação sustada. Em decorrência das novas exigências constantes do Decreto 87.911/82, a instituição complementou os dados em função das novas exigências legais.</p> <p>Pela Portaria 02/84, foi designada Comissão Verificadora constituída dos seguintes elementos: Profª. Ana Maria Noro Grando - UFSM, Profª. Neiva Mugica Mutti e Manoel Antônio Vidal - TAE-DEMEC/RS, para verificar as condições de funcionamento do curso.</p> <p>Da análise dos dados constantes do processo e do Relatório da Comissão Verificadora, a Relatora converteu o processo</p>		

BB Silva

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

so em diligência pra encaminhamento dos seguintes dados, devidamente atestados pela DEMEC/RS:

- Currículo - indicar a sequência das disciplinas bem como apresentar as respectivas ementas
- Corpo Docente - encaminhar a relação completa fazendo constar todos os docentes aprovados e a indicação dos novos com a devida documentação.
- Biblioteca - comprovar a ampliação do acervo específico.
- Salas de aula - providências tomadas no sentido de equipá-las .

Pelo Of. 008/85 - GAB/DEMEC-RS, a diligência foi cumprida de maneira satisfatória.

Passamos, portanto à análise das condições necessárias à autorização de funcionamento do curso:

. Mantenedora e Estabelecimento de Ensino

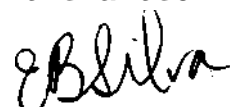
Os aspectos jurídicos, fiscais e financeiros foram devidamente apreciados pelo Parecer 321/83. A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Uruguaiana, mantém vários cursos reconhecidos pelo CFE, possuindo instalações e serviços comuns que atendem a todos, sendo os mesmos que servirão ao curso de Educação Artística.

. Vagas

O Parecer nº 321/83-CFE, aprova 60 vagas, entretanto, a Comissão Verificadora mostrou aos dirigentes da instituição a conveniência de solicitar a diminuição de 10 vagas, passando para o total de 50 vagas. Sugeriu, ainda, que o número de alunos nas aulas práticas não deve exceder a 25 nas áreas de Artes Plásticas e de Artes Cênicas e a 18 alunos na área de Musica.

. Currículo Pleno

O Currículo Pleno atende às exigências da Res. 23/73, quanto ao elenco das matérias e carga-horária e a Instituição refez, dando cumprimento à diligência , todo o ementário eliminando a teorização excessiva, procurando um ponto de equilíbrio entre a teoria



de professores leigos que estão lecionando Educação Artística em todo o Estado e, principalmente, no Distrito Geo-Educacional em que Instituição presta seus serviços.



Em documento constante do Processo ora analisado, a Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul diz:

"Constatado que há realmente carência de Recursos Humanos habilitados para atuarem em Educação Artística em todo o Estado, considerando que a modalidade do Curso proposto, ora em pauta - regime especial de férias vem beneficiar o Sistema Estadual de Ensino uma vez que possibilita aos professores em exercício frequentá-lo sem se afastarem de suas funções docentes, o Departamento de Assuntos Universitários considera válida a proposta a ser encaminhada ao CFE".

Caracterizada, pois, a oportunidade do projeto, temos que analisá-lo em sua estrutura e proposta de funcionamento, à luz das normas legais vigentes.

O projeto pretende beneficiar 50 professores leigos das escolas da região e será custeado pela Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, à conta do Salário Educação/Exercício 1985.

O currículo, que será o mesmo do curso regular da Instituição, será desenvolvido em três etapas de 390 horas/aula cada uma e uma quarta etapa de 405 horas/aula, perfazendo um total geral de 1.575 horas/aula. Uma vez aprovado o projeto, o curso terá início em julho próximo, após seleção dos alunos-mestres, via concurso vestibular.

O corpo docente é basicamente o que trabalha no curso regular da Instituição e já aprovado por este Conselho. O grupo de novos professores indicados, possui especialização em nível de pós-graduação, conforme atestado pela Mantenedora, podendo pois, ser aceito. São eles:

- 01 - Delzimar da Costa Lima, para as disciplinas Fundamentos da Expressão e Comunicação Humanas e Língua Portuguesa;
- 02 - Maria Berenice Corrêa Porto, para a disciplina Folclore Brasileiro;
- 03 - Maria Ines Drews, para-Formas de Expressão e Comunicação Artística: Artes Cênicas
- 04 - Gilda Fudendi Corrêa, para a disciplina Iniciação às Artes Industriais

EB Silva

O curso funcionará na própria sede da Escola Superior de Artes Santa Cecília, contando, pois, com o suporte das mesmas instalações e equipamentos utilizados na ministração de seu curso regular .

II | VOTO DA RELATORA

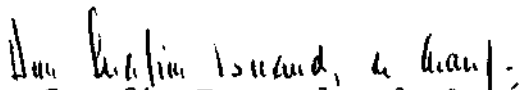
À vista do exposto, a relatora opina pela aprovação do projeto especial da Escola Superior de Artes Santa Cecília, da Fundação Educacional Vale do Jacuí, autorizando a ministração do curso de licenciatura em Educação Artística - curta duração, com 50 vagas totais , em uma só turma, devendo a programação ter início em julho próximo.

É o Parecer.

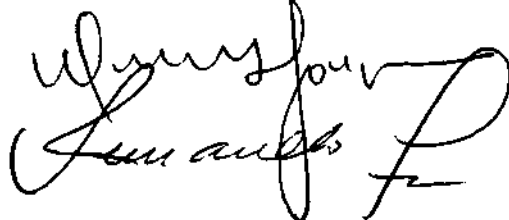
III | CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1985.


Dom Serafim Fernandes de Araújo - Presidente


Eurides Brito da Silva - Relatora



MEC/CFE

PARECER Nº

298/85

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 10 de 06 de 1985.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)